



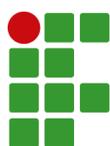
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

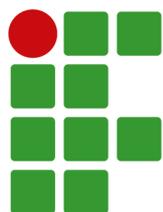
**01/07/2021 até 31/07/2021**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 29, de 2 de julho de 2021

Aprova a continuidade da suspensão das atividades presenciais no IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a continuidade da suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFSul por tempo indeterminado, conforme Parecer do Comitê de Enfrentamento à Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2021 22:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113330

**Código de Autenticação:** 0360131206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 30, de 16 de julho de 2021

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes dispositivos do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

I – inciso VI do art. 46;

II – art. 53;

III – art. 54; e

IV – art. 55.

Art. 2º O art. 46 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 46. ....

X. Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. (NR)”

Art. 3º Acrescer os arts. 53-A, 54-A e 55-A ao Regimento Geral do IFSul:

“Art. 53-A. À Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação compete:

I. discutir as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação do IFSul;

II. discutir os assuntos referentes à pesquisa, inovação e pós-graduação do IFSul;

III. subsidiar a PROPESP nas suas atividades fins; e

IV. consolidar-se como espaço de representatividade dos câmpus do IFSul na PROPESP.

Art. 54-A. A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação possui Regulamento Próprio aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 55-A. Ao Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação compete:

I - avaliar e emitir parecer, sobre:

a) programas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico, inovação e pós-graduação;

b) projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação submetidos a editais;

c) projetos por demanda de pesquisa e inovação;

d) projetos de criação, revisão e extinção de oferta de vagas em cursos de pós-graduação;

e) propostas de obras submetidas à Editora IFSul e aos artigos científicos submetidos aos periódicos do IFSul, designando avaliadores conforme a temática do original e a área de conhecimento que o membro representa; e,

f) pedido de registro de propriedade intelectual, quando solicitado pela COINT;

II - apreciar as questões suscitadas pelas atividades correlatas à pesquisa, à inovação e à pós-graduação da PROPESP; e

III - avaliar e emitir parecer às outras atribuições consultivas que lhe forem solicitadas pela PROPESP. (NR)”

Art. 4º O art. 56 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. O Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação possui Regulamento Próprio aprovado pelo Conselho Superior. (NR)”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 02 de agosto de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 16:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115363

**Código de Autenticação:** 7f1600f9b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 31, de 16 de julho de 2021

Aprova o Regulamento do Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 1641/2013; e

II – a Portaria nº 1739/2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 02 de agosto de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Presidente do Conselho Superior

## ANEXO

### REGULAMENTO DO COMITÊ TÉCNICO-CONSULTIVO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º O Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COTEPIP) do IFSul é uma instância colegiada consultiva vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) sobre assuntos pertinentes à pesquisa, à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à pós-graduação, nas questões de natureza científica, tecnológica, didático-pedagógica e regimental desta Pró-reitoria, exarando pareceres quando solicitado.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, DA SELEÇÃO E DO MANDATO

Art. 2º O COTEPIP será organizado em dois grandes segmentos:

I - Pesquisa, Pós-graduação e Publicações; e

II - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

§ 1º A presidência do COTEPIP será exercida pelo/a Pró-reitor/a da PROPESP e a vice-presidência será exercida pelo/a Diretor/a de pesquisa, inovação e pós-graduação, ambos membros/as natos/as do Comitê.

§ 2º A secretaria do COTEPIP será exercida por um/a de seus/suas membros/as escolhido/a entre seus pares.

§ 3º O COTEPIP é constituído por membros/as, servidores ativos/as ou inativos/as do quadro permanente, docentes ou servidores/as técnico-administrativos/as em educação (TAE), mestres/as ou doutores/as, selecionados/as por edital.

Art. 3º O COTEPIP nos segmentos de Pesquisa, Pós-graduação e de Publicações é constituído por representantes de cada uma das seguintes grandes áreas de conhecimento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Ciência e Desenvolvimento Tecnológico – CNPq:

I - Ciências Exatas e da Terra;

II - Ciências Biológicas;

III – Engenharias;

IV - Ciências da Saúde;

V - Ciências Agrárias;

VI - Ciências Sociais Aplicadas;

VII - Ciências Humanas;

VIII – Linguística;

IX - Letras e Artes; e

X – Outros.

Parágrafo único. As áreas terão seus/suas representantes constituídos por três membros/as titulares e por três membros/as) suplentes.

Art. 4º O COTEPIP no segmento de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é constituído por:

I – até três representantes de Núcleo de Inovação tecnológica (NIT) dos câmpus do IFSul;

II – até três gestores/as de unidades incubadoras vinculadas à Rede de Incubadoras do IFSul;

III - três pesquisadores/as coordenadores/as de projetos de inovação cadastrados na PROPESP (em andamento ou já encerrados);

IV - um/a coordenador/a de Laboratório Maker;

V - um/a servidor/a do IFSul que atue como representante institucional em Parque Tecnológico; e

VI -um/a) representante da Coordenadoria de Inovação Tecnológica /COINT/PROPESP).

Parágrafo único. Serão selecionados para membros suplentes o mesmo quantitativo de membros titulares neste segmento.

Art. 5º A composição do COTEPIP deverá ser multi-câmpus com critérios estabelecidos em edital.

Parágrafo único. No segmento Pesquisa, Pós-graduação e de Publicações deverá ter no mínimo dois câmpus diferentes representados em cada área do conhecimento.

Art. 6º Os/As representantes no COTEPIP serão selecionados por meio da análise do currículo Lattes, sendo os/as representantes titulares de cada segmento os/as servidores/as mais bem classificados/as na análise de currículo, e os/as suplentes os/as servidores/as que obtiverem a classificação subsequente.

Parágrafo único. Os critérios de seleção dos/as membros/as serão estabelecidos em edital.

Art. 7º A duração do mandato dos/as membros/as será de dois (2) anos, a partir da data de publicação do ato de designação, por Portaria do/a reitor/a, sendo permitida apenas uma recondução, por igual período.

§ 1º A recondução ao COTEPIP acontecerá por meio de manifestação positiva, via e-mail ([cotepip@ifsul.edu.br](mailto:cotepip@ifsul.edu.br)), por parte de cada representante (titular e suplente) à PROPESP, mediante formalização com 30 dias de antecedência, sobre a permanência no Comitê.

§ 2º Após a recondução, deverá haver um interstício de dois (2) anos para uma nova participação, mediante seleção por edital.

§ 3º A não manifestação tempestiva do representante resultará no seu desligamento do COTEPIP.

Art. 8º O/A membro/a suplente substituirá o titular em suas ausências, assumindo suas atribuições.

Art. 9º Perderá o mandato o/a membro/a que:

- I – deixar de pertencer ao quadro de pessoal do IFSul;
- II – faltar, sem motivo justificado, a duas (2) reuniões no mesmo ano;
- III - não atender as demandas ao COTEPIP nos prazos estabelecidos, de forma reiterada e/ou não justificada;
- IV - atuarem com inobservância das diretrizes, dos regulamentos e das políticas institucionais.

Art. 10. Considera-se justificativa para a ausência dos/as membros/as não natos/as à reunião:

- I – doença, inclusive de pessoa da família;
- II – afastamento a serviço da Instituição;
- III – falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- IV – de força maior, a juízo do próprio Comitê; e
- V – outras previstas em legislação.

Art. 11. A justificativa para a ausência deverá ser apresentada por e-mail à presidência do COTEPIP, para [cotepip@ifsul.edu.br](mailto:cotepip@ifsul.edu.br) no prazo de quinze (15) dias a contar da data da reunião.

Parágrafo único. A ausência de justificativa implica na aplicação das penalidades estabelecidas no Artigo 8º.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. O COTEPIP do IFSul tem as seguintes atribuições de caráter consultivo, em seu respectivo âmbito de atuação:

- I - avaliar e emitir parecer, sobre:
  - a. programas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e inovação;
  - b. projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação submetidos a editais, quando demandado pela PROPESP;
  - c. projetos por demanda de pesquisa e inovação, quando demandado pela PROPESP;
  - d. projetos de criação, revisão e extinção de oferta de vagas em cursos de pós-graduação;
  - e. propostas de obras submetidas à Editora IFSul e aos artigos científicos submetidos aos periódicos do IFSul, designando avaliadores conforme a temática do original e a área de conhecimento que o/a membro/a representa; e,
  - f. pedido de registro de propriedade intelectual, quando solicitado pela COINT;
- II - apreciar as questões suscitadas pelas atividades correlatas à pesquisa, à inovação e à pós-graduação da PROPESP; e
- III - avaliar e emitir parecer às outras atribuições consultivas que lhe forem solicitadas pela PROPESP.

Art. 13. São atribuições dos/as membros/as do Comitê:

- I – comparecer às reuniões do Comitê;
- II – contribuir com o debate e apresentar proposições;

- III– participar de comissões quando designado;
- IV – relatar e emitir pareceres sobre os processos que lhe forem atribuídos; e
- V – obter subsídios para as discussões do Comitê junto aos servidores/as da grande área de conhecimento que representam, mantendo-os/as informados/as sobre os assuntos discutidos em reuniões.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 14. O COTEPIP reunir-se-á de forma presencial ou mediada por tecnologias da informação e comunicação, ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo/a Pró-reitor/a da PROPESP, ou por pelo menos um terço dos/as membros/as titulares em exercício.

§ 1º A reunião se realizará em primeira chamada, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos membros.

§ 2º Decorridos 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da reunião, ela se realizará, em segunda chamada, com qualquer quórum.

§ 3º É facultado ao/à membro/a suplente a presença nas reuniões do Comitê, assumindo o direito a voto somente quando em representação ao titular.

Art. 15. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita, pelo e-mail ([cotepip@ifsul.edu.br](mailto:cotepip@ifsul.edu.br)), com antecedência de sete dias, e para as reuniões extraordinárias, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, salvo em casos que demandem pronunciamento urgentíssimo do Comitê.

Art. 16. A convite do Comitê poderão participar das reuniões, sem direito a voto, técnicos/as ou especialistas nas matérias em discussão e/ou representantes discentes, que poderão se pronunciar quando solicitados.

Art. 17. A pauta, assuntos tratados e encaminhamentos das reuniões deverão ser registrados em resumo executivo, de forma concisa, e assinadas pelo/a secretário/a, pelo/a presidente/a e pelos /as demais membros/as.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Não havendo inscrições nos editais publicados, a composição do COTEPIP poderá ocorrer por convite realizado pela PROPESP.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela PROPESP.

Art. 20. Este regulamento entra em vigor em 02 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115369

**Código de Autenticação:** a9ed979211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 32, de 16 de julho de 2021

Aprova e ajusta calendários acadêmicos  
2020/2 e 2021

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar e ajustar, conforme os anexos, os calendários acadêmicos referentes a 2020/2 e 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115383

**Código de Autenticação:** 11682a24a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 33, de 16 de julho de 2021

Aprova a alteração do PPC e da matriz curricular do Curso Técnico em Automação Industrial do câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do PPC e da matriz curricular do Curso Técnico em Automação Industrial do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2021 21:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115384

**Código de Autenticação:** 2cf6cb8054





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 34, de 16 de julho de 2021

Altera o PPC Técnico em Cozinha para Técnico em Gastronomia do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o PPC Técnico em Cozinha para Técnico em Gastronomia do câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115386

**Código de Autenticação:** 3fe7edede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 35, de 16 de julho de 2021

Aprova a alteração do PPC Graduação em Engenharia Civil do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do PPC de Graduação em Engenharia Civil do câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115389

**Código de Autenticação:** 03c533ffd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 36, de 16 de julho de 2021

Aprova o PPC Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o PPC Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115392

**Código de Autenticação:** e0f11e95eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 37, de 16 de julho de 2021

Aprova alteração do nome e PPC Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do nome e PPC Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115394

**Código de Autenticação:** 821d19a7f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 38, de 16 de julho de 2021

Aprova a alteração do PPC Licenciatura em  
Pedagogia - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o PPC Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115396

**Código de Autenticação:** 469a35c55d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 39, de 16 de julho de 2021

Aprova o PPC Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Charqueadas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o PPC Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115398

**Código de Autenticação:** 035f1dec5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 40, de 16 de julho de 2021

Aprova a alteração do PPC Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Charqueadas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do PPC Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115400

**Código de Autenticação:** 7ab6061bb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 41, de 16 de julho de 2021

Aprova o PPC Mestrado em Ciências e  
Tecnologia na Educação.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o PPC Mestrado em Ciências e Tecnologia na Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 21:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115401  
**Código de Autenticação:** 657559fc51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL Nº 3, DE 29 DE JULHO DE 2021

Altera a Instrução Normativa  
PROEN/IFSul nº 1, de 26 de fevereiro  
de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral do IFSul, resolve:

Art. 1º Os anexos da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ACESSO UNIVERSAL

Atestamos para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, está frequentando as aulas e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (ano do Ensino Fundamental), neste estabelecimento de Ensino, devido a pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretária Escolar

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ACESSO POR COTAS PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Atestamos, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, está frequentando as aulas e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (ano do Ensino Fundamental), neste estabelecimento de Ensino, devido a pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informamos ainda que o aluno cursou todas as séries anteriores do ensino fundamental em escola pública\*.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretária Escolar

\*Caso possível acrescentar histórico parcial dos anos anteriores.

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA

ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ACESSO UNIVERSAL

Atestamos, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, está frequentando as aulas e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (ano do Ensino Médio), neste estabelecimento de Ensino devido a pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\*.

\*Caso possível acrescentar histórico parcial dos anos anteriores.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - ACESSO POR COTAS

Atestamos, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, está frequentando as aulas e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (ano do Ensino Médio), neste estabelecimento de Ensino devido a pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informamos ainda que o aluno cursou todas as séries anteriores do ensino médio em escola pública\*.

\*Caso possível acrescentar histórico parcial dos anos anteriores.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR CONTENDO TEXTO COM ATESTADO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, estou ciente que se não apresentar o documento contendo texto com atestado ou certificado de conclusão do ensino fundamental aprovado em todas as disciplinas até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ estarei desligado do IFSUL e perderei qualquer direito sobre o curso, nos termos da Instrução Normativa PROEN/IFSUL 01/2021.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR CONTENDO TEXTO COM ATESTADO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, estou ciente que a não apresentação do documento contendo texto com atestado ou certificado de conclusão do ensino médio aprovado em todas as disciplinas até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ estarei desligado do IFSUL e perderei qualquer direito sobre o curso, nos termos da Instrução Normativa PROEN IFSUL 01/2021.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do aluno"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 29/07/2021 14:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117001

**Código de Autenticação:** 5c3ada3915





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1205, de 1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.001991.2021-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do IFSul, até 10 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2021 20:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113034

**Código de Autenticação:** 83086822b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1206, de 1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001975.2021-21; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05/07/2021, o servidor Mack Leo Pedroso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Assessor do Reitor (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2021 20:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113044

**Código de Autenticação:** beb00b9a85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1207, de 1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000622.2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discente abaixo relacionados/as para comporem o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E local do câmpus Camaquã.

Servidores

Átila Lucas Paiva  
Claudiani Jaskulski  
Endriw Duarte da Silva  
Gabriel Rockenbach  
Patrick Coelho Vieira  
Tales Emilio Costa Amorim  
Virgílio Viana Ramires  
Viviane Dalmoro

Discente

Diuly Bergmann Westphal

Art. 2º Revogar a portaria 1613/2020, de 09/10/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2021 20:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113083  
**Código de Autenticação:** f79565864f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1208, de 1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000094.2021-92, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Jose C Oliveira de Freitas Eireli., CNPJ nº 30.927.877/0001-93.

Nome	SIAPE Nº
Davison Guimaraes Sopena	1611220
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Cesar Rodeghiero Rosa	1817228

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica para execução da obra de reforma e adequações do estacionamento existente e execução do módulo I da pavimentação da Reitoria do IF Sul.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 30 de julho de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2021 20:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113086  
Código de Autenticação: c5fc3f45df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1209, de 1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.001998.2021-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2021, o mandato dos representantes do Câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2021 22:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113130

**Código de Autenticação:** bfe6373da0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1210, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000593.2021-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 05/07/2021, a servidora Silvana Lurdes Maschio, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 13:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113146

**Código de Autenticação:** 0004a6c616





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1211, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000594.2021-12, de 01/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05/07/2021, a servidora Alana Arena Schneider, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 13:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113147

**Código de Autenticação:** 525298f913





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1212, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000617.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de caráter consultivo, exclusivamente em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Prediger	Docente	1824575
Geraldo Dias Barbosa	Docente	2803689

Art. 2º Revogar a Portaria 1069/2019, de 17/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2021 17:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113228

Código de Autenticação: 4363b79055





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1213, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000624.2021-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/07/2021, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), do Cargo de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas, do câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Guilherme Karsten Schirmer	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Viviane Dalmoro	Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental	FCC
Cristiano Centeno Specht	Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	FG-2

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 17:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113263

**Código de Autenticação:** 138676ff5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1214, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000625.2021-98, de 01/07/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05/07/2021, os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para ocuparem Cargo de Direção e as respectivas Funções Gratificadas no câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Viviane Dalmoro	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Cristiano Centeno Specht	Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental	FCC
Guilherme Karsten Schirmer	Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	FG-2

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 17:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113288

**Código de Autenticação:** f6cc6eab67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1215, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000778.2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Adão Fernando Santos da Silva	Assessor da Assessoria do Diretor Geral	FG-1
Amauri Costa da Costa	Diretor Adjunto	CD-3
Fabíola Mattos Pereira	Diretora de Ensino	CD-3
Sergio Adão dos Santos Nunes	Coordenador da Coordenadoria de Protocolo e Transporte	FG-4
João Vicente Sacco Muller	Chefe do Departamento de Educação a Distância	CD-4
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação	CD-4
Ricardo Gautério Cruz	Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento	CD-4
Marcos Antonio de Arrial	Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico	FG-1
Clóvis Airton Porto Gayer	Coordenador da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático	FG-2
Alice Bierhals Bausch	Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria	FG-4
Marcio Paim Mariot	Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	CD-4
Marcial Correa Cárcamo	Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa	FG-1
Marcia Spadari Selmo	Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa	FG-2
João Luiz de Avila da Silva	Coordenador da Coordenadoria de Áreas do Ensino Propedêutico	FG-4
Sandra Souza Franco	Coordenadora da Coordenadoria da Secretaria do Gabinete	FG-4
Monica Daiana de Paula Peters	Coordenadora da Coordenadoria de Agricultura	FG-4

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 17:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113294

**Código de Autenticação:** a0aed4779e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1216, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000779.2021-31, de 01/07/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, os/as servidores/as abaixo relacionados/as, para ocuparem Cargos de Direção e as respectivas Funções Gratificadas no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

<b>Nome</b>	<b>Denominação</b>	<b>Função</b>
Caciane Barbosa Mesko	Assessora da Assessoria do Diretor-Geral	FG-1
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Diretora Adjunto	CD-3
Maykon Gonçalves Müller	Diretor de Ensino	CD-3
Vanessa Fernandes Gastal	Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica	FG-4
Franco Alexandre Dariz	Chefe do Departamento de Educação a Distância	CD-4
Maria de Fátima Magalhães Jorge	Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação	CD-4
Romulo Duarte Paulsen	Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento	CD-4
Aretusa Oliveira Rodrigues	Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico	FG-1
Flavio Reina Abib	Coordenador da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático	FG-2
Marisa Ferreira Karow	Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria	FG-4
Jader Ribeiro Pinto	Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	CD-4
Fabiane Pereira Gentilini	Coordenadora da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa	FG-1
Daiana Lopes Dias	Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa	FG-2

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 17:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113304

**Código de Autenticação:** e0f4d55974





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1217, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000444.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 055/2021 - câmpus Charqueadas (Geografia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Patrícia Mendes Calixto	docente	1347291
Márcio Estrela de Amorim	docente	2095089
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º - Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 22:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113311  
**Código de Autenticação:** 042c6bd87a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1218, de 2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23163.001643.2021-46, resolve:

Art. 1º Designar os representantes técnico-administrativos do câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Julio Korzekwa - titular

Gisele Lopes Heckler - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2021 22:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113314

**Código de Autenticação:** 28ae4c3972





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1219, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000319.2021-56, resolve:

Art. 1º Excluir os nomes dos/as servidores/as Diego Abich Rodrigues, Fernanda Veleda Camacho, Fernando Rodrigues Montes D'Oca e Laís Milena Rosa Corrêa da Portaria n.º 1997/2020, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113399

**Código de Autenticação:** 0cd78aa578





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1220, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1123/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23495.000168.2021-39; e, considerando, ainda, o parecer n.º 157/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Henrique Bestani Seidel	23495.000168.2021-39	III	13/03/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113400

Código de Autenticação: e9608ee700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1221, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001883.2021-05; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 156/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Celso Maclove Souza Soares	04/06/2019	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113401

**Código de Autenticação:** 4600a17a19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1222, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000468.2021-11; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 154/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Miguel Angelo Baggio	29/03/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113402

**Código de Autenticação:** ae73649f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1223, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000449.2021-55; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 151/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Moacir Borges Fernandes	16/06/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113403

**Código de Autenticação:** 76f7861fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1224, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000322.2021-72; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 150/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vivian Cross Turnes	02/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113404

**Código de Autenticação:** 3ce87137e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1225, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.002026.2021-68, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da representante docente titular do câmpus Sapiranga no CONSUP,  
Juliana Cardoso Pereira.

Art. 2º Designar o docente Valter Lenine Fernandes representante docente titular do câmpus  
Sapiranga no CONSUP.

Art. 3º Designar o docente Leonardo Renner Koppe representante docente suplente do câmpus  
Sapiranga, para complementação de mandato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113458

**Código de Autenticação:** 3ae4326896





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1226, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000320.2021-83; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 149/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josiane de Souza	06/06/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113471

**Código de Autenticação:** 4e6aadb728





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1227, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23166.000551.2021-19; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 155/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1.º Conceder, a contar de 10 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Eduardo da Rosa Vieira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113474

**Código de Autenticação:** 31c1bf0efe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1228, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000694.2021-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliana Klug Nunes e Mônica Daiana de Paula Peters, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de materiais de consumo para a manutenção dos manejos sanitários, nutricionais, zootécnicos, reprodutivos, produtivos, assegurando o bem-estar e a segurança animal, do campus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113476

**Código de Autenticação:** 90e48e903d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1229, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000469.2021-57; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 153/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) à Josiane Paula da Luz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento, Área de Concentração: Espaço, Ambiente e Sociedade, em nível de Doutorado, pelo Centro Universitário Univates - UNIVATES.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113477

**Código de Autenticação:** 0a595288d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1230, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000285.2021-08; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 152/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) à Vania Elisabeth Selzlein Sommermeyer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, Área de Concentração: Poéticas Visuais, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113478

Código de Autenticação: e7e0dd37ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1231, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002022.2021-80; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriane Loy Gabriel (1830805)	D07	D08	07/06/2021
Alexsandro Alcantara Borges (1671414)	D08	D09	21/01/2021
Cacildo dos Santos Machado (1951528)	D06	D07	12/06/2021
Carolina Machado Castelli (1350809)	E03	E04	27/06/2021
Daiana Lopes Dias (2037585)	C05	C06	20/12/2020
Darlene da Silva Furtado (2074725)	E05	E06	02/06/2021
Felipe de Souza Leites (1872762)	C06	C07	15/06/2020
Fernanda Hernandes de Carvalho (1792056)	D07	D08	10/12/2020
Grasiela Cignachi (2803290)	E05	E06	02/06/2021
Joseida Schutt Zizemer (3062388)	E02	E03	31/07/2021
Juliane Laguna das Neves (1951536)	D06	D07	15/06/2021
Julio Korzekwa (2079893)	E05	E06	13/06/2021
Kellen Ludtke Bierhals (3053738)	D02	D03	25/06/2021
Maria Cristina de Siqueira Santos (1630234)	E08	E09	04/03/2021
Marion Rodrigues Dariz (1538101)	E10	E11	30/06/2021
Patricia Koschier Buss Strelow (2815182)	E04	E05	15/07/2020
Paula Mrus Maria (2075187)	E05	E06	05/06/2021
Ronise Ferreira dos Santos (1125011)	D15	D16	08/01/2020
Sabrina Ferreira Gomes (1668534)	E08	E09	13/01/2021
Tania Regina Souza Madeira (1465194)	D05	D06	18/06/2021
Thaikene da Rosa Nobre (2344250)	D03	D04	03/05/2021
Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773)	E02	E03	06/06/2021
Vinicius Waltzer Rocha (1831186)	C07	C08	20/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113481

**Código de Autenticação:** 25dc9dd42c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1232, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002180.2021-96; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 158/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jonatas Matthies Roschild	16/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113483

**Código de Autenticação:** b22e356dd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1233, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000488.2021-83; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 160/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tania Winch Lisboa	28/03/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113486

**Código de Autenticação:** 10b267ba1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1234, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002309.2021-66; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 162/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diogo Souza Madeira	21/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 14:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113488

**Código de Autenticação:** f4caa6156a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1235, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000537/2021-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora Raquel Silvana Neitzke, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Agrônômica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113491

**Código de Autenticação:** 46a16ba714





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1236, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000538/2021-00, de 05/07/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Carlos Eduardo Schaedler, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113492

**Código de Autenticação:** 25e5653f1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1237, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000554.2021-52 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 159/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Caroline Ines Lisevski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, Área de Concentração: Física Experimental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113498

**Código de Autenticação:** c20043aeb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1238, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002139.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 161/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Luis Rodeghiero Rosa	05/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 14:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113520

**Código de Autenticação:** 7b721dba56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1239, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001790.2021-16 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 165/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Vinicius Alves Hax, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113562

**Código de Autenticação:** efa993c035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1240, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000368.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio do câmpus Santana do Livramento do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Aline Schmidt San Martin  
Marcelo Simborski Dorneles

Equipe de apoio:

Henrique Bestani Sidel  
Luís Felipe Costa Cunha  
Mauren Correa dos Santos Benites  
Rafael Diaz Remedi  
Rodrigo de Oliveira Estela  
Walter Marçal Paim Leães Júnior

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 133/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113568  
Código de Autenticação: 257a4d6d1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1241, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002297.2021-70 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 166/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Nereu Pedro Pitol, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113575

**Código de Autenticação:** a16a0087f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1242, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000565.2021-32 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 163/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Vanius Zapalowski, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113582

**Código de Autenticação:** 0372c4c15b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1243, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002620.2021-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 05/07/2021, o servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113584

**Código de Autenticação:** 038f1b7f42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1244, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002621.2021-50, de 05/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Mordini de Andrade, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113588

**Código de Autenticação:** 95dbf77bbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1245, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002035.2021-59, de 05/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação da Educação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113593

**Código de Autenticação:** 213cf14df5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1246, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000472.2021-40 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 164/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Tiaraju Molina Andrezza, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113597

**Código de Autenticação:** 27d77f750b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1247, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000473.2021-62; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Angelo Marcos de Freitas Diogo	Direta	52	27/05/2021
Cintia Fagundes Correa	Indireta	10	10/06/2021
Emily da Costa Pinto Fujii	Direta	25	09/06/2021
João Gonçalves Pereira	Direta	52	14/06/2021
Pamela da Cruz Carniato	Direta	30	08/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/07/2021 16:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113603  
Código de Autenticação: 97115208fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1248, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001468.2021-87 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/07/2021 a 23/07/2021, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 16:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113606

**Código de Autenticação:** 672f5c34dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1249, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000369.2021-36 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pires Seré, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 17:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113610

**Código de Autenticação:** f06bce90e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1250, de 5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001470.2021-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Roberto Moraes Lemes para exercer a função de Ordenador de Despesas do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Carolina Soares da Silva e o servidor Marcelo Adriano Diogo para exercerem a função de Ordenadores/as de Despesas Substitutos/as do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2084/2019, de 24 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2021 18:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113632

**Código de Autenticação:** 64c8114c75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1251, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000766.2021-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Duarte Paulsen para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 446, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 09:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113659

**Código de Autenticação:** 5bf4780132





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1252, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000628.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Heteroidentificação do câmpus Camaquã, responsável pela verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas nos Processos Seletivos realizados no câmpus:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Pérsida Pereira da Silva	TAE	1873812
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Vilmar Machado	Docente	2385284
Pâmela Espirito Santo Cardoso	Discente	-
Fernanda Torino	Representante Comunidade Externa	-
Roberta Flores Pedroso	Representante Comunidade Externa	-
Rosiele Barbosa Ferreira	Representante Comunidade Externa	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Ratificar a constituição dos membros da comissão de acordo com a Portaria 2984/2019, de 18/10/2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 15:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113718

**Código de Autenticação:** fc4ba25561





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1253, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000337.2021-28 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 147/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 17 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2021, Aceleração da Promoção à docente, Janaina Schwambach, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Artes Visuais, em nível de Doutorado, pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UESC.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 15:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113744

**Código de Autenticação:** 617d8b61e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1254, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000662.2021-04, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1212, de 2 de julho de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Prediger	Docente	1824575
Geraldo Dias Barbosa	Docente	2803689

Leia-se:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Prediger	Docente	2803689
Geraldo Dias Barbosa	Docente	1824575

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113831

**Código de Autenticação:** 49c4b6cd3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1255, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000599.2021-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cassiano Pinzon, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113849

**Código de Autenticação:** 57431ee54b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1256, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000598.2021-92, de 02/07/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113850

**Código de Autenticação:** 0e99c1bccc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1257, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000602.2021-12, de 05/07/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anubis Graciela de Moraes Rossetto, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113851

**Código de Autenticação:** a5f016f9bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1258, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000603.2021-67, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jaqueline Pinzon, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113852

**Código de Autenticação:** 58622923bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1259, de 6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000792.2021-90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos André Betemps Vaz da Silva para o exercício da função de Ordenador de Despesas do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, Romulo Duarte Paulsen e Maykon Gonçalves Müller, para o desempenho dessa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a portaria 3218/2018, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2021 17:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113853

**Código de Autenticação:** 1775a1b1c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1260, de 7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000365.2021-58 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mauren Correa dos Santos Benites, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2021 10:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113898

**Código de Autenticação:** 86a8e57316





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1261, de 7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000666.2021-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tales Emilio Costa Amorim para exercer a função de Ordenador de Despesas do câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Viviane Dalmoro e o servidor Patrick Coelho Vieira para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1761/2017, de 05 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2021 10:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113912

**Código de Autenticação:** e74ba76270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1262, de 7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000613.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Cleiton Xavier dos Santos, Rafael Nogueira Barros, Angelo Marcos de Freitas Diogo e Almir Menegaz para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2634/2019, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2021 10:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113915

**Código de Autenticação:** 6a980bfd23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1263, de 7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000652.2021-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, do câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Michele Schmitt	Docente	1549285
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Aline da Rocha Rodrigues	Discente	20201CH.CEEC0027

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1877/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2021 10:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113928

Código de Autenticação: 1c428980fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1264, de 7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000332.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Daiane Bender, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de itens de tecnologia da informação para o campus Sapiranga do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2021 16:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113980

**Código de Autenticação:** 4e5a3a0441





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1265, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000418.2021-28; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/07/2021 a 23/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 10:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114054

**Código de Autenticação:** 8779bdfd74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1266, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000551.2021-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 10:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114055

**Código de Autenticação:** 47198fee3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1267, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000553.2021-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Juliano Sanguebuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 10:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114056

**Código de Autenticação:** 7a92b5d15b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1268, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002665.2021-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19/07/2021, a servidora Daniela da Rosa Curcio, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 10:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114058

**Código de Autenticação:** 050a5e7d6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1269, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000663.2021-70, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discente abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Caroline Inês Lisevski	Docente	2207983
Ana Gisele Ramos dos Santos	TAE	2032335
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Lucas Salati Cardoso	Discente	201810010330
Mariana da Cunha Pfingstag	Docente	1298466
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann	TAE	1845072

Art. 2º Revogar a portaria 3508/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação e tem duração de um ano.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 10:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114095

**Código de Autenticação:** 34eb6ba109





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1270, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002074.2021-56, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para constituírem bancas de avaliação de processos de promoção à classe titular.

Banca	Candidato	Processo	Siape
B4_2021	Edimara Luciana Sartori	23165.000546.2021-16	1509164
B5_2021	Maria Carolina Fortes	23165.000556.2021-51	1574962

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Wyllis Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Uilson Schwantz Sias	1250450	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2021 14:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114113  
Código de Autenticação: 6423d1a9a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1271, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000612.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e coordenação adjunta do segundo, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, curso em rede, Polo IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Luciana Neves Loponte	Docente - Coordenadora do Curso	2164915
Manoel José Porto Junior	Docente - Coordenador Adjunto	6274736
Carla de Aquino	Docente	1007632
Carlos Emilio Padilla Severo	Docente	1525178
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Patricia Mendes Calixto	Docente	1347291
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Tassiane Melo de Freitas	TAE	1573825
Emerson da Rosa Rodrigues	Discente	20211CH.PROFEPT0003
Darling Geruza Rio de Souza	Discente (suplente)	20192CH.PROFEPT0

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 531/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 15:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114149

**Código de Autenticação:** 2758312949





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1272, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000269.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker no câmpus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Cleia de Andrade Salles	Docente	1286543
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Hércules Borges Rodrigues	Docente	1222114
Michele Lermen	Docente	1048346
Raquel Calloni	Docente	3063341

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1620/2020, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2021 15:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114165

Código de Autenticação: 7934eada5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1273, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o art. 36, inciso III, "a", da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o Processo n.º 23163.001407.2021-20, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Avançado Novo Hamburgo para o campus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114184

**Código de Autenticação:** 8320187ae1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1274, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000625.2021-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jacinta Lourdes Weber Bourscheid, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 17:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114227

**Código de Autenticação:** 51aef7a8a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1275, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000623.2021-38, de 07/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 17:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114237

**Código de Autenticação:** 93545bbb6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1276, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000626.2021-71, de 08/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Lacortt, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 17:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114238

**Código de Autenticação:** fc559aee8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1277, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002076.2021-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 05/07/2021, o servidor Romulo Duarte Paulsen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 17:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114248

**Código de Autenticação:** df7e5c4f97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1278, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.002080.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela condução do processo de escolha dos representantes técnico-administrativos da Reitoria (TAEs) no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul :

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carla Rosani Silva Fiori - Presidente	TAE	1568549
Ana Luiza Wickboldt Schneider - Vice-presidente	TAE	1583133
Cleber Vargas Islabão - Secretário	TAE	2211539

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2021 22:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114269  
Código de Autenticação: 5f611d3239





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1279, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002081.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para atualização do regramento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, de acordo com a Resolução n.º 3, de 08 de junho de 2021:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Natalí Farias Cardoso	Docente	2539975
Gilson Cesar Pianta Corrêa	Docente	1243215
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 22:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114278

**Código de Autenticação:** 1d5a6ede13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1280, de 8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo nº 23163.002083.2021-47, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do servidor Charles Sidarta Machado Domingos da representação docente titular do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

ART. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2021 22:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114279

**Código de Autenticação:** aa79cd648e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1281, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000670.2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela realização das comemorações dos 15 anos do câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	TAE	1812322
Bárbara Vencato Oliveira	Discente	201710020091
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2021 11:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114334

Código de Autenticação: c5b959c029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1282, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000552.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Célio Ziotti, Daniel Gonçalves Emmanuelli, Israel Lemos dos Santos, Rafael Rodrigues Bastos e Renato Luis Gadret Ebling, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114344

**Código de Autenticação:** 2a321d60ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1283, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000632.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Vanini para exercer a função de Ordenador de Despesas do câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, Cleiton Xavier dos Santos e João Mario Lopes Brezolin, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 3615/2019 de 18/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114345

**Código de Autenticação:** d13a67d6e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1284, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000114.2021-73, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 30/03/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 018/2021 - Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Claudia Garrastazu Ribeiro	Docente	1146061
Henrique Bestani Seidel	Docente	2695778
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 17:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114438

**Código de Autenticação:** c9d53016a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1285, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000704.2020-11, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 29/03/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 012/2021 - Lajeado (Gestão e Negócios), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Pericles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 17:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114441

**Código de Autenticação:** 2c08845907





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1286, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000530.2021-25, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/07/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 022/2021 - Pelotas- Visconde da Graça (Recursos Naturais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carlos Rodolfo Schuch Bork	Docente	1908678
Lúcio de Araújo Neves	Docente	2028759
Angelita Hentges	Docente	1778060
Lourdes Helena Dummer Venzke	Docente	1787531

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 17:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114461

**Código de Autenticação:** 9f5789b712





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1287, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000293.2021-81, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 16/06/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 044/2021 - Passo Fundo (Infraestrutura), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alessandro Fernandes Della Vecchia	Docente	2031601
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 18:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114469

**Código de Autenticação:** 3e58b431c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1288, de 9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000433.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital nº 066/2021 - câmpus Bagé (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2021 18:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114470

Código de Autenticação: b28877ee7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1289, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002075.2021-09, de 08/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114560

**Código de Autenticação:** 02ea0945a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1290, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002683.2021-61, de 08/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 19/07/2021, a servidora Aline Campelo Blank Freitas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114561

**Código de Autenticação:** 8e88aa871e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1291, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000555.2021-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114562

**Código de Autenticação:** 0f30d57623





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1292, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001872.2021-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil a Antônio Buttenbender Junior, na qualidade de viúvo, a contar de 05/06/2021, em virtude do falecimento da servidora Margareth Kuhn Buttenbender, Matrícula SIAPE n.º 0274782, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A IV, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114563

**Código de Autenticação:** 0320ba97b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1293, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002661.2021-00 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, a função de Diretor-geral (CD-2), do campus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114565

**Código de Autenticação:** fec94e47c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1294, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001494.2021-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2021 a 07/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 09:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114567

**Código de Autenticação:** f08e89ee26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1295, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000572.2021-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 168/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Joel da Silva Rodrigues	12/06/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 09:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114568

Código de Autenticação: e4a29085d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1296, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000578.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 170/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Sandro Luiz Moraes de Barros	15/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 09:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114572

Código de Autenticação: 6f3d859af9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1297, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002169.2021-26 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 171/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	12/07/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 09:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114574

Código de Autenticação: 52ac01ba4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1298, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002154.2021-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 172/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Renato Marques Dilli	12/07/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 10:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114576

Código de Autenticação: c45051994c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1299, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000634.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, Cleiton Xavier dos Santos e João Mario Lopes Brezolin para substituírem, sucessivamente, o Diretor-geral do câmpus Passo Fundo em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3536/2019, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 10:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114578

**Código de Autenticação:** 60bd759ecd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1300, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002081.2021-58, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria de pessoal n.º 1279/2021, de 08 de julho de 2021, que trata da Comissão para atualização do regramento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, de acordo com a Resolução n.º 3, de 08 de junho de 2021:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Maria Geller	Docente	2297536

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 10:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114595

**Código de Autenticação:** 33a1b94511





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1301, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001230.2021-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 169/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cristina Zaniol	10/05/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 14:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114602

Código de Autenticação: e899c6e7f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1302, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000658.2021-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 179/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Giliard Avila Barbosa	15/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 14:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114603

Código de Autenticação: c2c90e11f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1303, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002239.2021-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 173/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Klumb Arnoni	12/07/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 14:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114616

Código de Autenticação: 46d7644378





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1304, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000551.2021-29 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 174/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Adilso Nunes de Souza	05/07/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 14:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114622

Código de Autenticação: d3e070f68f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1305, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002060.2021-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo Projeto Alunos Conectados 2021:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva (Coordenador)	Docente	2561417
Liliane da Costa Ores (Coordenadora)	TAE	1652900
Carla Simone Guedes Pires (Responsável Técnica)	TAE	1847491
<u>Comissão Central/Reitoria</u>		
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	2323496
Denise Ely e Silva	TAE	274510
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Ramão Correa	TAE	1956271
<u>câmpus Bagé</u>		
Fabiane Sarmento Oliveira Fruet	TAE	1953878
Rochele Resende Porto	TAE	1876383
<u>câmpus Camaquã</u>		
Ana Paula Nedel	TAE	1722432
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
<u>câmpus Charqueadas</u>		
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Marilucia Silveira de Castro	TAE	1550306
Felipe de Souza Leites	TAE	1872762
Fernando Scheid	TAE	1766886
<u>câmpus Gravataí</u>		
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763

<u>câmpus Avançado Jaguarão</u>		
Anita Silva de Souza	TAE	3060476
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
<u>câmpus Lajeado</u>		
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Marcelo Paulo Ellwanger	TAE	2625410
<u>câmpus Avançado Novo Hamburgo</u>		
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
<u>câmpus Passo Fundo</u>		
Adriana Schleder	TAE	1847111
Angela Xavier	TAE	1577948
<u>câmpus Pelotas</u>		
Jose Antonio Morales Pestano	TAE	1459542
Patricia Martins Tavares	TAE	2067592
<u>câmpus Pelotas-Visconde da Graça</u>		
Jonatas Rosa da Silva	TAE	1087847
<u>câmpus Santana do Livramento</u>		
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Martha Fervenza Ribeiro	TAE	2270149
<u>câmpus Sapiranga</u>		
Katiusse Icara Alves	TAE	2137629
Chaianne Jirkowski	TAE	1961203
<u>câmpus Sapucaia do Sul</u>		
Aline Severo da Silva	TAE	1612112
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	TAE	1759903
<u>câmpus Venâncio Aires</u>		
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	279806
Vanessa Fontoura Fischborn	TAE	2031312

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é no dia 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 14:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114624

**Código de Autenticação:** 54da22c128





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1306, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000550.2021-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 175/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maikon Cismoski dos Santos	08/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2021 14:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114630

Código de Autenticação: ca6adeca89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1307, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000815.2021-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/07/2021, o servidor Maykon Gonçalves Müller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114631

**Código de Autenticação:** 3976bf1df1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1308, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002101.2021-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 05/06/2021, a servidora Margareth Kuhn Buttenbender, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Edificações (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 14:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114636

**Código de Autenticação:** 7b097052bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1309, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002684.2021-14, de 08/07/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabricio Gallo Correa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Edificações (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 14:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114640

**Código de Autenticação:** c3d8b71f1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1310, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000816.2021-19, de 09/07/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Ricardo Moretto Tusnski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 14:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114653

**Código de Autenticação:** 3c849d0c78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1311, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002078.2021-34 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 26/07/2021 a 06/08/2021 e de 16/08/2021 a 27/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 16:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114682

**Código de Autenticação:** 1c0ed619f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1312, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000836.2021-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 177/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Evandro Carlos Godoy	29/05/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 17:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114733

Código de Autenticação: e53736cdf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1313, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002481.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 178/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabiane Konrad Rediess	04/05/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 18:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114738

**Código de Autenticação:** f447b73572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1314, de 12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;  
e

considerando o Processo nº 23163.002106.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Segmento docente:

Denise Perez Lacerda – recondução

Segmento discente

Franchesca Premerli Dias – recondução

Segmento técnico-administrativo

Vitor Gonçalves Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2021 18:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114739

**Código de Autenticação:** 9c3f4830bf







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1315, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000493.2021-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29/06/2022, o afastamento concedido através da Portaria Nº 1178/2018, ao servidor Leandro Roberto Sehn, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 10:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114763

**Código de Autenticação:** 1ea9718e51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1316, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000568.2021-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovane Griesang para exercer a função de Ordenador de Despesas do campus Venâncio Aires do IFSul.

Art. 2º Designar as servidoras Paula Deporte de Andrade e Fernanda Machado para substituir o Diretor-geral do campus Venâncio Aires em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Revogar a Portaria 2218/2015, de 04/09/2015 e a Portaria 474/2020 de 06/03/2020.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 10:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114764

**Código de Autenticação:** eb69a41527





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1317, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002102.2021-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ n.º 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnica (IF-COLICIT)	Silvia Elena Koth Sedrez	1098527
Fiscal Técnica - substituta (IF-COLICIT)	Silvana Einhardt Rios	2812186
Fiscal Técnico (IF-DES)	Renato Bacci Giusti	274233
Fiscal Técnica - substituta (IF-DES)	Francine Silva da Rosa	2815191

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica da Reitoria, câmpus Lajeado, câmpus Gravataí, câmpus Sapiranga, câmpus avançado Novo Hamburgo e câmpus avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3309/2018.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 10:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114765

**Código de Autenticação:** 531749ac98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1318, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000299.2020-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ nº 01.844.768/0001-04.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Leandro Waltzer Einhardt	2073085
Fiscal Técnica - substituta	Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	2345204

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde a serem prestados na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3306/2018.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 10:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114766

**Código de Autenticação:** 9a7ede0c9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1319, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000690.2021-42, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir grupo de trabalho responsável pela realização do processo seletivo do câmpus Charqueadas 2021/1:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Lady Mauzolf Santos	TAE	1859091
Bárbara Vencato Oliveira	Discente	201710020091
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Mariana da Cunha Pflingstag	Docente	1298466
Carla de Aquino	Docente	1007632
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Josue Michels	Docente	1892367
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 28 de maio de 2021 a 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 15:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114805

**Código de Autenticação:** 6362bcb74b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1320, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os para constituírem as Comissões Locais de Planejamento dos câmpus:

Câmpus	Nome	Representação	Siape/Matrícula
Avançado Jaguarão	Magda Santos dos Santos	Presidência	2356647
	Marcelo Felipe Saraiva Borba	Gestão	3045326
	Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
	Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
	Andresa Ribeiro Ribeiro	Discente	20201JG.EDI_I0001
Avançado Novo Hamburgo	Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Presidência	2279497
	Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	2243215
	Rosani Zachow	Gestão	3083260
	Elton Luiz Pedroso	TAE	1816271
	Eliane Silveira Gonçalves	Discente	20201NH.PGEPP0013
Bagé	Giulia D'Avila Vieira	Presidência	2620498
	Alissandra Hampel	Gestão	1812236
	Manoel Antonio Madruga da Silveira	Gestão	2044355
	Daniel Gonçalves Emmanuelli	Gestão	1813691
	Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
	Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
	Célio Ziotti	TAE	2146582
	Heloíse del Pino Lima	Discente	20201BG.AGRO_I0068

Camaquã	Tales Emilio Costa Amorim	Presidência	2610091
	Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
	Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
	Leane Maria Propp Spolavori	Discente	201815560312
Charqueadas	Jeferson Fernando de Souza Wolff	Presidência	1774588
	Lady Mauzolf Santos	TAE	1859091
	Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
	Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
	Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
	Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente	201810010357
Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	Presidência	2153835
	Marcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
	Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
	Alex Sander da Rosa Moreira	Discente	20202GR.LFP_UAB0025
Lajeado	Cláudia Redecker Schwabe	Presidência	1894268
	Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
	Graziele de Almeida	TAE	2343163
	Pedro Henrique Köhler da Costa	Discente	20191LJ.AUT_I0049
Passo Fundo	Lucas Vanini	Presidência	2378860
	Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
	Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
	Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
	Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
	Valdir Oliveira Boanova Júnior	Discente	20161EC0049
Pelotas	Rubinei de Servi Ferraz	Presidência	2543889
	Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
	Danielle Lisboa	TAE	1854491
	Cláudia dos Santos Cláudio	Discente	201911030094

Pelotas-Visconde da Graça	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Presidência	2298512
	Vitor Gonçalves Dias	TAE	1848050
	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Santana do Livramento	Celso Silva Gonçalves	Presidência	2506737
	Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
	Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
	Muriel Almeida Froener	Discente	20201SL.SER_I0017
Sapiranga	Marta Helena Blank Tessmann	Presidência	2356661
	Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
	Júlio Korzekwa	TAE	2079893
	Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
	Lavínia Ramos Weiss	Discente	20191INF0640
Sapucaia do Sul	Fábio Roberto Moraes Lemes	Presidência	1943792
	Carolina Soares da Silva	Gestão	1951372
	André Capellão de Paula	Docente	1548856
	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
	Caroline Bordin Minetti	TAE	1802625
	Liziane da Luz Seben Scheffler	TAE	1887228
	Daniel Schilling	Discente	070380INFQ
Venâncio Aires	Geovane Griesang	Presidência	2209582
	Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
	Tharso de Bittencourt Borges	TAE	1889548
	Camilli Siqueira Klaus	Discente	201917720149

Art. 2º As Comissões Locais de Planejamento dos campi são responsáveis por conduzir o processo de planejamento na sua unidade.

Art. 3º São atribuições das Comissões Locais de Planejamento dos campi:

I - incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica;

II - organizar e coordenar momentos de discussão com a comunidade;

III - divulgar e estimular o preenchimento do formulário de consulta;

IV - consolidar as contribuições da comunidade e sistematizar as ações do câmpus que serão entregues à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI);

V - divulgar entre a comunidade as ações propostas e os encaminhamentos para a execução das ações;

VI - avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação; e

VII - fomentar a cultura de planejamento no câmpus de forma continuada.

Art. 4º As Comissões Locais de Planejamento dos câmpus terão caráter contínuo de maneira a possibilitar a sequência do trabalho de planejamento nos câmpus e o contato junto à DDI.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 17:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114841

**Código de Autenticação:** 5c23476231





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1321, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002124.2021-03, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 016/2019, publicado no DOU em 11/02/2019, conforme segue:

Edital de Abertura	Cidade	Área	Data de Homologação no D.O.U.
016/2019	Camaquã	01	17/07/2019
016/2019	Camaquã	02	17/07/2019
016/2019	Jaguarão	03	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	05	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	06	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	07	17/07/2019
016/2019	Venâncio Aires	08	17/07/2019

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2021 10:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114895  
Código de Autenticação: b13d88b0ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1322, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002126.2021-94; considerando o Processo Judicial n.º 5000789-42.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 122/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marisa Lardi	23163.002126.2021-94	I	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2021 10:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114901

**Código de Autenticação:** e8bd024b7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1323, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002124.2021-03, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1321, de 14 de julho de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2021 11:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114932

**Código de Autenticação:** bb8a1228de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1324, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002723.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes que serão realizados nos anos de 2021 e 2022 no câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Andre Luis Pereira	Docente	1876776
Cecilia Oliveira Boanova	Docente	2346351
Francisco Barbosa Teixeira	Docente	3508494
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Lais Amelia Ribeiro de Siqueira	TAE	985649
Vagner Dutra Maciel	Discente	201611720060
Karina Ferreira Silveira	Representante Sociedade Civil	-
Rosemar Gomes Lemos	Docente - UFPel	2296692
Beatriz Helena Mendes Silva	Representante Sociedade Civil	-
Natália Rodrigues Fagundes	Representante Sociedade Civil	-
Ivete Oliveira da Silva	Representante Sociedade Civil	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 24 meses.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2021 12:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114937

**Código de Autenticação:** 45de4b79ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1325, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos n.º 23163.001121.2020-63 e n.º 23163.002022.2021-80; considerando a Portaria n.º 466/2020, de 06 de março de 2020, inserida no processo e, considerando o despacho n.º 201619, da Coordenadoria de Pagamento, emitido em 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria de pessoal n.º 1231/2021, de 05 de julho de 2021, o nome da servidora Ronise Ferreira dos Santos.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2021 12:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114948

**Código de Autenticação:** 6ab1d93f0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1326, de 14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000709.2021-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a inclusão do nome do servidor Fernando Colomby Pieper, SIAPE 1883022, na Portaria de pessoal 288/2021, de 23 de fevereiro de 2021, na Banca Examinadora de Controle e Processos Industriais.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2021 16:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114955

**Código de Autenticação:** 9d4978ea76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1327, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002129.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Franco Alexandre Dariz e Jader Ribeiro Pinto para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão ao câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2826/2019, de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115072

**Código de Autenticação:** 1168453894





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1328, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000424.2021-85; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Valter Henrique Diedrich, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 24/06/2021 a 28/06/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 29/06/2021 a 13/07/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115074

**Código de Autenticação:** 7b86fef7c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1329, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000638.2021-04; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mauricio Rodrigues Policena, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/07/2021 a 11/07/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115076

**Código de Autenticação:** 0ba16eea40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1330, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000373.2021-02 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 188/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Ricardo Radaelli Meira, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115101  
**Código de Autenticação:** 6972c5d128





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1331, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001901.2021-94 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 187/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 04 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Ruhan Avila da Conceição, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115117

**Código de Autenticação:** e6106eb101





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1332, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000676.2021-49 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 191/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30/06/2021, Aceleração da Promoção ao docente Rafael Marquette Vargas, de DII-02 para DIII-01.

Art. 2º Conceder, a contar de 09/07/2021, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 11:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115112

**Código de Autenticação:** d19d1264dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1333, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002297.2021-70 e, considerando o despacho n.º 201710 e o Parecer retificado 186/2021 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 1241/2021, de 05 de julho de 2021, a data de homologação do parecer referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação do servidor Nereu Pedro Pitol, conforme segue:

Onde se lê: "...homologado em 03 de julho de 2021."

Leia-se: "...homologado em 13 de julho de 2021."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 14:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115132

**Código de Autenticação:** dda134bfa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1334, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002140.2021-98; considerando o Ofício MPF/PRM-Pel/SOTC n.º 322/2021, e a recomendação anexa n.º 2404/2021, de 31 de maio de 2021, referente à Notícia de Fato (NF) n.º 1.29.005.000084/2021-09; considerando o Memorando n.º 01/2021/CPAD, de 1º de junho de 2021 e, considerando o Memorando n.º 03/2021/CPAD, de 14 de julho de 2021, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 16/07/2021, a comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002479.2017-16, de 18/09/2017, constituída pela Portaria n.º 2605/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3109/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 108/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria n.º 727/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria n.º 1343/2018, de 21/05/2018, prorrogada pela Portaria n.º 2407/2018, de 31/08/2018, reconduzida pela Portaria 2912/18, a contar de 12/09/2018, reconduzida pela Portaria n.º 2265/2019, prorrogada pela Portaria n.º 3143/2019 e ratificada a recondução pela Portaria de pessoal n.º 991/2021, de 02 de junho de 2021, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 14:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115144

**Código de Autenticação:** a225a68a5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1335, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002134.2021-31, de 14/07/2021; e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115176

**Código de Autenticação:** 68f3f79905





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1336, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002090.2021-49 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90 resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/07/2021 a 30/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, do Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115186

**Código de Autenticação:** 0d7e8097f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1337, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000419.2021-72 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 185/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Luciano Carvalho Ayres, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica de Pelotas - UCPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115187  
**Código de Autenticação:** f37979bdaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1338, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000430.2021-32; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/07/2021 a 27/07/2021, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115190

**Código de Autenticação:** 4d0ec0584c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1339, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000261.2021-51 e, considerando o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/07/2021 a 03/08/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115194

**Código de Autenticação:** df1ab67081





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1340, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001533.2021-74 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Bordin Minetti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/08/2021 a 19/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115208

**Código de Autenticação:** 3aa765f51d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1341, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000279.2021-52 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2021 a 31/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115212

**Código de Autenticação:** 6cca5f9df0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1342, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000421.2021-41 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 184/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Ismael de Lima, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 17:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115214

**Código de Autenticação:** 4a0bf4d304





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1343, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002118.2021-48 e, considerando o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Osni da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 19:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115229

**Código de Autenticação:** 3469f87704





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1344, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000621.2021-39 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 190/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rodrigo Klassen Ferreira	02/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 19:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115231  
**Código de Autenticação:** e078b4016f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1345, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002132.2021-41 e, considerando o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Everson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2021 a 12/08/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 19:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115234

**Código de Autenticação:** 0c4cc52223





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1346, de 15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000713.2021-90 e, considerando o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90 resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/08/2021 a 28/08/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2021 19:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115236

**Código de Autenticação:** e7a574d063





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1347, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002143.2021-21; considerando o Processo Judicial n.º 5000531-95.2019.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 329/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer n.º 076/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 05 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Mariza Villas Boas Moreira	23163.002143.2021-21	III	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 09:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115263  
**Código de Autenticação:** fdda387c72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1348, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.001950.2021-27; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 182/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 10/06/2021, Aceleração da Promoção ao docente Yuri das Neves Valadão, de DII-01 para DIII-01.

Art. 2º Conceder, a contar de 29/06/2021, a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 09:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115264

**Código de Autenticação:** c9153af1bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1349, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23704.000389.2021-02; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 181/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Renato Hartwig Neuenfeld, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Eletrônica e Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica de Pelotas - UCPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 09:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115265

**Código de Autenticação:** 67df292221





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1350, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23206.002499.2021-11; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 180/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de junho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Igor da Cunha Furtado, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 09:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115266

**Código de Autenticação:** 0f8e9fb81e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1351, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000536.2021-11; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 183/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de junho de 2021, Aceleração da Promoção à docente, Raquel Silvana Neitzke, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Agronomia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 09:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115267

**Código de Autenticação:** 2129a9f2c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1352, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JF Tecnologia Eireli, CNPJ nº 12.891.300/0001-97.

Função	Nome	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativa	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnica	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnico - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 10:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115274

**Código de Autenticação:** 587bdda941







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1353, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002656.2021-99; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 189/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Luciano Timm Gularte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Área de Concentração: Materiais Nanoestruturados, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas– UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 11:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115300

**Código de Autenticação:** de022642f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1354, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000836.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativa - Substituta	Neivana da Silveira Couto	1832279
Fiscal Técnico	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico – Substituto	Jader Ribeiro Pinto	1197288

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contínuo, recepcionista e telefonista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servido/ar designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores/as e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 124/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115317

**Código de Autenticação:** 0cd90203af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1355, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002723.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes que serão realizados nos anos de 2021 e 2022, no câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Andre Luis Pereira	Docente	1876776
Francisco Barbosa Teixeira	Docente	3508494
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Lais Amelia Ribeiro de Siqueira	TAE	985649
Vagner Dutra Maciel	Discente	201611720060
Karina Ferreira Silveira	Representante Sociedade Civil	-
Rosemar Gomes Lemos	Docente - UFPel	2296692
Beatriz Helena Mendes Silva	Representante Sociedade Civil	-
Natália Rodrigues Fagundes	Representante Sociedade Civil	-
Ivete Oliveira da Silva	Representante Sociedade Civil	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 24 meses.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 1324/2021, de 14 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 16:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115345

**Código de Autenticação:** 2946109307





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1356, de 16 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;  
e

considerando o Processo nº 23165.000138.2021-64, resolve:

Art. 1º Designar o representante docente titular do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do IFSul, Alexandre Pitol Boeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2021 16:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115368

**Código de Autenticação:** 8ef3363a1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1357, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23339.000697.2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Segmento docente:  
Marcelo Rios Kwecko

Segmento discente  
Gabrielli Brasil Quadrado

Segmento técnico-administrativo  
Gislaine da Silva Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115035  
**Código de Autenticação:** 413d40ee52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1358, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000824.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPES Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo - Substituto	Neivana da Silveira Couto	1832279
Fiscal Técnico	Maria de Fatima Magalhaes Jorge	1857132
Fiscal Técnico – Substituto	Maykon Goncalves Muller	2296179

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 467/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115493

**Código de Autenticação:** d198d769aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1359, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000823.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n 17/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo - Substituto	Neivana da Silveira Couto	1832279
Fiscal Técnico	Maria de Fatima Magalhaes Jorge	1857132
Fiscal Técnico – Substituto	Maykon Goncalves Muller	2296179

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 473/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115494

**Código de Autenticação:** 6932fbe636





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1360, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001890.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marcelo Felipe Saraiva Borba, Arides Silva Rodrigues, Cátia Simone de Cardozo Xavier, Cláudia Anahi Aguilera Larrosa, Dieferson da Costa Estrela, Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Lauro Luis Borges Júnior, Magda Santos dos Santos e Ruhan Ávila da Conceição para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** no **câmpus Avançado Jaguarão** do IFSul, referente aos exercícios de **2019 e 2020**, e sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115497  
Código de Autenticação: 6bdca1d4f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1361, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000850.2021-85, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, *Pró tempore*, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Maria de Fátima Magalhães Joerge	Docente	1857132
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2450/2014, de 25/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115500  
**Código de Autenticação:** 592a4421f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1362, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000567.2021-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Daniel Gonçalves Emmanuelli, Daniela de Mesquita e Renato Luis Gadret Ebling, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, para contratação de serviços de recepcionista, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 13:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115511

**Código de Autenticação:** bed2af523c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1363, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000704.2021-28, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e no período de 11/09/2019 a 11/09/2021, constitui o Conselho do câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente - Presidente do Conselho	1774588
Vinicius Tavares Guimarães	Docente - Representante dos coordenadores de ensino, pesquisa e extensão - Titular	1630563
Vinicius Silveira Borba	Docente - Representante dos coordenadores de ensino, pesquisa e extensão - Suplente	1812253
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	TAE - Representante das coordenações de administração e planejamento - Titular	1812322
Melissa Araujo da Silva	TAE - Representante das coordenações de administração e planejamento - Suplente	1640879
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente - Representante dos servidores docentes - Titular	1317016
Eduardo Martinelli Leal	Docente - Representante dos servidores docentes - Titular	2804279
Luiz Roberto Lima Barbosa	Docente - Representante dos servidores docentes - Suplente	1112360
Elizabete da Silveira Kowalski	TAE - Representante dos servidores técnico-administrativos - Titular	2069551
Ana Gisele Ramos dos Santos	TAE - Representante dos servidores técnico-administrativos - Titular	2032335
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	TAE - Representante dos servidores técnico-administrativos - Suplente	2228115
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE - Representante dos servidores técnico-administrativos - Suplente	1691218
Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente - Representante dos discentes	201810010357

Sônia Maria Fryga Dornelles	representante de pais/responsáveis dos alunos - titular	-
Altivo Rogério Conrad da Costa	representante de pais/responsáveis dos alunos - suplente	-

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 17:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115567

**Código de Autenticação:** 5ccda139d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1364, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002164.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir Comissão Eleitoral responsável por regulamentar, fiscalizar, certificar as eleições para escolha da representação do Câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior do IFSul, bem como realizar a contagem de votos e publicar os resultados.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bruno Ferreira da Silva (presidente)	TAE	3128757
Ana Paula Nascimento Machado	Discente	20211JG.TII_I0002
Ana Paula Sturbelle Schiller (vice-presidente)	Docente	(1379602
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
Kiany Thainara da Cunha (secretária)	Discente	20181JG.EDI_I0325
Vinícius Alves Hax	Docente	2762280

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2021 17:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115596  
Código de Autenticação: b07865c908





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1365, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000686.2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 24/07/2021 a 21/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 17:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115598

**Código de Autenticação:** 03bf7870d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1366, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002144.2021-76; considerando o Processo Judicial n.º 5018445-18.2018.4.04.7108/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 149/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Neiva Terezinha Rodrigues Bandeira	23163.002144.2021-76	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2021 17:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115600

Código de Autenticação: 5d9695b562





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1367, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001764.2021-98, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1.029/2021, de 10 de junho de 2021, referente à substituição de função do servidor Cleber Vargas Islabão, conforme segue:

Onde se lê: “(CD-3)”

Leia-se: “(CD-4)”

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2021 18:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115608

Código de Autenticação: 40f0df2665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1368, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001547.2021-98 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Neves da Mota, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/07/2021 a 25/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2021 18:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115623

**Código de Autenticação:** e2619675ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1369, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001548.2021-32 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115632

**Código de Autenticação:** 64e48b2be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1370, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000717.2021-78 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2021 a 22/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115673

**Código de Autenticação:** e741c9e95e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1371, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000570.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira componente, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Alessandra Hampel	Docente	1812236
Alessandra Paz Trindade	Comunidade Externa	--
Bernardo dos Santos Lacerda	Discente	20181620248
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Luciano Ferreira Delgado	TAE	2036804
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904

Art. 2º Revogar as Portarias 3383/2018, de 17/12/2018, e 3465/2019, de 06/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2021 14:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115674  
Código de Autenticação: ac8321d293





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1372, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000578.2021-74 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Peterson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115676

**Código de Autenticação:** f6c2617c9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1373, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000651.2021-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 200/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vanessa Lago Machado	25/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115679

Código de Autenticação: fa76e7ae33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1374, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002121.2021-61; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/07/2021 a 03/11/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 04/11/2021 a 02/01/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115680

**Código de Autenticação:** a01a9454ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1375, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor dos Processos n.ºs 23163.000871/2011-27 e 23163.000097/2015-88 e 23341.000446.2021-10 e, considerando o desentranhamento, a pedido, das respectivas certidões em 06/11/2019, resolve:

Art. 1º Desaverbar o período constante na Portaria n.º 190/2015, referente ao tempo de contribuição de 08 anos, 11 meses e 06 dias, prestado pelo servidor Nelson Luiz Reyes Marques, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Desaverbar, ainda, o período constante na Portaria n.º 786/2015, referente ao tempo de contribuição de 04 anos, 02 meses e 09 dias, prestado pelo servidor acima mencionado, no magistério Público Federal.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115701

**Código de Autenticação:** fafb9b9c49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1376, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23341.000446.2021-10, considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/04/2021 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 11 anos, 11 meses e 09 dias, prestado pelo servidor Nelson Luiz Reyes Marques, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Averbar ainda, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 02 meses e 06 dias, prestados pelo servidor acima mencionado em atividade privada, vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115706

**Código de Autenticação:** 372bd3e5fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1377, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001551.2021-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Costa Silveira, Aline Cristina Ferreira, Carolina Soares da Silva, Diego Feldmann Borba, Ederson Martins Ramos, Frederico Kleinschmitt Junior e Gislaine Gabriele Saueressig, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de serviços de VIGIAS, no **câmpus Sapucaia do Sul** do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115717

**Código de Autenticação:** 3fc6ccf14b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1378, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000569.2021-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Claudinea Machado Ortiz	Discente	20191BG.ALI0081
Guilherme Franco Macedo	Discente	20171620024
Helen Gabriele Veleda Araújo Cardoso	Discente	20191620097
Héllen Cris Rocha Pereira	Discente	20191BG.AGRO_I0173
Jaine da Rosa Soares	Discente	20191BG.AGRO_I0068
Rafaela da Silva Machado	Docente	20191BG.AGRO_I0149
Adriana Gonçalves Ferreira	Comunidade Externa	--
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Comunidade Externa	--

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 109/2021, de 19/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2021 14:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115721

Código de Autenticação: 7b5a3a84f3







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1379, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000856.2021-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **STARK ENERGIA EIRELI**, CNPJ nº 17.324.394/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Jader Ribeiro Pinto	1197288
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico – Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar, à área de gerenciamento de contratos, a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1206/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115724

**Código de Autenticação:** 6c40eab79b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1380, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000671.2021-16 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 192/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Guilherme Antonio Borges, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 14:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115758

**Código de Autenticação:** ca8a67f556





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1381, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002561.2021-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 193/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Mateus de Oliveira Couto	02/06/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2021 14:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115790

**Código de Autenticação:** f3cea22bee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1382, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001955.2021-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 194/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Josuan Avila da Conceição	18/07/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 17:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115831

**Código de Autenticação:** dc9a9f665c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1383, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000607.2021-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 195/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Elton Neves da Silva	22/06/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2021 17:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115839

Código de Autenticação: d0a15bd49c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1384, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000551.2021-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 196/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Hansen Madail	20/04/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2021 17:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115854

Código de Autenticação: a21534e4d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1385, de 20 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002174.2021-82 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Edgar Antônio Costa Mattarredona, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/07/2021 a 25/07/2021, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2021 20:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115861

**Código de Autenticação:** 784590bd61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1386, de 21 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002500.2021-16; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 197/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aroldo Roberto Cecchetti Vaz	16/07/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2021 14:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115934

Código de Autenticação: 223d096226





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1387, de 21 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002637.2021-62; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 198/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Grill Lacerda	19/07/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2021 14:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115949

**Código de Autenticação:** 0c6ca2969c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1388, de 21 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria de pessoal nº 1.320, de 13 de julho de 2021, a representante discente da Comissão Local de Planejamento do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme segue:

Câmpus	Nome completo	Representação	Matrícula
Pelotas-Visconde da Graça	Helen Dias Murias	Discente	201919310118

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2021 14:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115972

Código de Autenticação: 6eaf908d4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1389, de 21 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000392.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção à Saúde (NUPPS), responsável por auxiliar no desenvolvimento de ações que favoreçam a saúde física e mental da comunidade acadêmica, do campus Santana do Livramento, com vigência até 31 de dezembro de 2021:

Nome completo	Segmento	SIAPE e MATRÍCULA nº
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Adriane Rodrigues Corrêa.	Docente	1099373
Aline Schmidt San Martin	TAE	1859915
Bianca Figueiredo de Sousa	Discente	20181SL.SER_I0290
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
João Vitor de Cerqueira Moraes	Discente	20201SL.SER_I0165
Karina Langone Vieira	Docente	1289400
Manoela Vieira Neutzling	Docente	1350064
Melissa Rosadilla Paixão Coelho	Discente	20181SL.SER_I0125
Milene Priebe e Silva	Docente	3221661
Muriel Almeida Froener	Discente	20201SL.SER_I0017
Sarah Ribeiro Alvarez	Discente	20181SL.SER_I0

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2021 17:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115994

**Código de Autenticação:** bdbfa33b1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1390, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002172.2021-93, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Honorina Maria de Moraes Bernardi, na qualidade de viúva, a contar de 23/06/2021, em virtude do falecimento do servidor aposentado Flávio Roberto Bernardi, Matrícula SIAPE nº 0274150, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 04, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116075

Código de Autenticação: 82f1e3ef21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1391, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo Eletrônico nº 23206.003464.2020-19; considerando o disposto na certidão expedida pelo Exército Brasileiro, em 27/11/2020 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei nº 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor Fabiano Sandrini Moraes, de 12 anos e 04 dias no Exército Brasileiro.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116076

**Código de Autenticação:** bb5df415d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1392, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001880.2021-15, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria de pessoal n.º 1118, de 24 de junho de 2021, os nomes dos seguintes servidores e servidora:

Nome completo	Representação	SIAPE nº
Daiana Lopes Dias	câmpus Pelotas-CaVG	2037585
Daniel Beck	câmpus Passo Fundo	1574814
Rafael Diaz Remedi	câmpus Santana do Livramento	3128851

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116077

**Código de Autenticação:** c93ef09e9f





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002814.2021-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa MW Segurança LTDA - EPP, CNPJ nº 11.525.620/0001-60:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza Suélem do Sacramento Costa de Moraes Danielle Lisboa da Silva	1901432 1569406 1854491
Fiscal Administrativo	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila Asso de Carvalho Gruppelli Renata Morales Harter	2044910 1730231
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico – Substituto	Rubinei de Servi Ferraz	2543889
Fiscal Setorial	Ranieri Martins Ilha	990169
Fiscal Setorial - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no câmpus Pelotas e serviços em unidade desconcentrada com execução no prédio da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal substitui a Portaria de pessoal nº: 136/2021 e a Portaria nº: 2519/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116102

**Código de Autenticação:** 82dcf9f32c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1394, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000664.2021-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Alessandro Fernandes Della Vecchia, Cleiton Xavier dos Santos, Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira e José Volmir da Silva Rocha, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116106

**Código de Autenticação:** 90557b1986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1395, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000392.2021-21, resolve:

Art. 1º Retificar o número de matrícula da discente Sarah Ribeiro Alvarez na Portaria de pessoal n.º 1389, de 21 de julho de 2021, que constituiu o Núcleo de Promoção e Prevenção à Saúde (NUPPS), no campus Santana do Livramento.

Onde se lê: “..., Matrícula nº 20181SL.SER\_I0.”

Leia-se: “..., Matrícula nº 20181SL.SER\_I0150.”

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116107

**Código de Autenticação:** d5aed92e89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1396, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000670.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Cardoso Born, Cleiton Xavier dos Santos e Rafael Nogueira Barros para registrarem a Conformidade de Operadores no SIASG, do câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria 1830/2019, de 01/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 13:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116114

**Código de Autenticação:** ba823761dc





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000258.2020-09, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MSV Sistemas de Segurança Ltda., CNPJ nº 06.352.011/0001-17.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Rafael Theis Dittgen	2794852
Fiscal Técnico - Substituto	Wagner Kolberg	2270824

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de continuados de auxiliar de manutenção predial, para efetuar manutenção e conservação das dependências, efetuando reparos e reformas no prédio do câmpus avançado Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1384/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2021 16:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116186

**Código de Autenticação:** bc51cdaad2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1398, de 22 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002842.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Engenharia Química (CSEQ), do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Vinícius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Laone Hellwig Neitzel	Docente	2303269
Regis da Silva Pereira	Docente	2561192

Art. 2º Revogar a portaria N.º 1882/2020, de 19/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2021 18:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116200

Código de Autenticação: b6ba41a208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1399, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002214.2021-96, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a contar de 05/07/2021, da servidora Adriane Maria Delgado Menezes das atribuições da Ouvidoria Institucional.

Art. 2º Ratificar a dispensa, a contar de 05/07/2021, da servidora Adriane Maria Delgado Menezes das atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei 12.527, de 18/11/2011.

Art. 3º Ratificar a designação, a contar de 05/07/2021, da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker como responsável pela Ouvidoria Institucional.

Art. 4º Ratificar a designação, a contar de 05/07/2021, da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei 12.527, de 18/11/2011.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 10:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116225

**Código de Autenticação:** 410ff45edf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1400, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000459.2021-91 e, considerando o disposto na Portaria n.º 441/2012, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Mariane Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Estágio Doutoral no Exterior, na área de Estudos Literários e Comparatistas, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no período de 08/09/2021 a 26/02/2022, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 10:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116247

**Código de Autenticação:** 682e93d22e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1401, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000878.2021-12 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Vieira dos Anjos, Vitor Gonçalves Dias, Rodrigo dos Santos Martinez, Sérgio Adão dos Santos Nunes, Álvaro Luiz Carvalho Nebel e Mauro Cristian Garcia Rickes para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2100/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 14:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116230

**Código de Autenticação:** 2a4ea3a652





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1402, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000677.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por selecionar os membros da nova Comissão de Verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) dos Processos Seletivos do IFSul, no câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Ciana Minuzzi Gaike Biulch	TAE	1587694
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
William Ferreira Añaña	TAE	2067497

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2021 14:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116250  
Código de Autenticação: 0f09511778





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1403, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002873.2021-89, resolve:

Art. 1º Designar o/as servidor/as Camila Rodrigues de La Rocha, Renato Emilio da Silveira Taddei e Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de fornecimento de vale-transporte, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 14:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116274

**Código de Autenticação:** 90dbd236f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1404, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002889.2021-91, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 1º de março de 2021, a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implementação da Metodologia e-Tec Idiomas como Nova Metodologia de Ensino de Língua Inglesa, a ser utilizada nos Cursos técnicos e de graduação do *câmpus* Pelotas a partir de 2021.

<b>Nome completo</b>	<b>Segmento</b>	<b>SIAPE nº</b>
Marcelo Korberg	Docente	3446494
Juarez Aloizo Lopes Junior	Docente	1811984
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	2538560
Cristina Zanella Rodrigues	Docente	1572441
Danieli de Oliveira Vilela	Docente	3626365
Daniele Borchardt Veiras	Docente	2444526
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Ana Paula de Araujo Figueiro	TAE	2090104
Beatriz Meggiato Oreques de Araujo	TAE	3293324

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) meses.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 14:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116315

**Código de Autenticação:** c038863548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1405, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002894.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro e, como vice responsável, a segunda, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade/NUGED, vinculado à Direção-geral do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Carolina Vergara Rodrigues	Docente	2093492
Cintia Müller Leal	Docente	1848953
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TAE	1793586
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Marielle Mendes Sacharuk	Discente	201711720291

Art. 2º Revogar a portaria 3138/2018, de 22 de novembro de 2018

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2021 16:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116332  
Código de Autenticação: 5a54899e55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1406, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002872.2021-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o fluxo de informações e de atendimento dos estudantes com necessidades específicas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Cristiane Cabral Johann	Docente	2506224
Clarice Francisco Brauner	Docente	1241708
Daniela Abrahão Giusti	TAE	1754092
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Daniele Antunes Barbosa Gomes	Bolsista AEE	-
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Dirnei Bonow	Docente	1313581
Francisco Barbosa Teixeira	Docente	3508494
Gisele Hillal da Rosa	TAE	2068533
Jean Michel Carrett Farias	TAE	1956340
Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Leticia Galery Medeiros	TAE	1082616
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Roberto Magalhaes Vidinha	TAE	1813893
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Vagner Greque de Almeida	TAE	1814020
Vivian Xavier Camargo	Docente	1043447

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 16:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116334

**Código de Autenticação:** 4961ecfcb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1407, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000250.2021-63, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 30/05/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 047/2021 - Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Francilon Lima Simoes	Docente	1044855
Henrique Bestani Seidel	Docente	2695778
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 16:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116341

**Código de Autenticação:** c0fba2c043





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1408, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000352.2021-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela organização do cerimonial de posse da Direção-geral e equipe diretiva do câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/MATRÍCULA nº
Júlio Korzekwa	TAE	2079893
Daiane Bender	TAE	2403259
Juliana Cardoso Pereira	DOCENTE	2847405
Vitor Edinei Carvalho Gomes	DISCENTE	20191INF0314

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116347

**Código de Autenticação:** 45829b86a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1409, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000310.2021-70, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 02/05/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 042/2021 - Charqueadas (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vanius Zapalowski	docente	1012778
Rodolfo Migon Favaretto	docente	1104501
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 16:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116351  
**Código de Autenticação:** fbe548d520





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1410, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001119.2021-65, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 14/06/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 056/2021 - Sapucaia do Sul (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carlos Alexandre Wurzel	docente	2646626
Tomaz Fantin de Souza	docente	2969324
Patricia Pinto Wolffenbüttel	docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 16:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116362

**Código de Autenticação:** 072ab36e3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1411, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000689.2021-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31/08/2021, os trabalhos da Comissão de Heteroidentificação do câmpus Passo Fundo, instituída pela Portaria nº 1936/2019.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 17:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116366

**Código de Autenticação:** a5b042696f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1412, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000677.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por selecionar os membros da nova Comissão de Verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) dos Processos Seletivos do IF Sul, no câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Ciana Minuzzi Gaike Biulch	TAE	1587694
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
William Ferreira Añaña	TAE	2067497

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 17:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116372  
**Código de Autenticação:** f83592e7a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1413, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001521.2021-14, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 10/06/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 066/2021 - câmpus Pelotas (História), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Mateus de Oliveira Couto	Docente	2697610
Ariel Salvador Roja Fagundez	Docente	3344853
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Maria Regina Lima	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 19:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116400

**Código de Autenticação:** 28dcd02b04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1414, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002219.2021-19 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Borba Luche para desempenhar a função de Coordenador de Polo do programa PROFUNCIÁRIO – EAD, câmpus Avançado Novo Hamburgo, a partir do dia 26 de julho de 2021, contendo os cursos a seguir:

Curso Técnico Subsequente em Alimentação Escolar  
Curso Técnico Subsequente em Infraestrutura Escolar  
Curso Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos  
Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 19:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116415

**Código de Autenticação:** 8edf8fcbba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1415, de 23 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000848.2021-02, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 12/06/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 056/2021 - Sapucaia do Sul (Artes), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Luiz Roberto Lima Barbosa	docente	1112360
Franciane Canez Cardoso	docente	1500680
Patricia Pinto Wolffenbütte	docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação..

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2021 19:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116420

**Código de Autenticação:** 76590bd2e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1416, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002881.2021-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/03/2021, o ex-servidor Rodrigo Santos de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que pertencia ao Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletromecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116546

**Código de Autenticação:** cb7ae7432d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1417, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002883.2021-14; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Clóvis Borba de Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletromecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116549

**Código de Autenticação:** 7787803acd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1418, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001730.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Função	Nome	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Roério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica - Substituta - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnica - câmpus Lajeado	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - câmpus avançado Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus avançado Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - câmpus avançado Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus avançado Novo Hamburgo	Mauro Castro Marti	2850801
Fiscal Técnico - câmpus Sapiranga	Cassiano da Silva Souza	2144294
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Sapiranga	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Serviços de telefonia móvel, que serão prestados na Reitoria e nos câmpus Gravataí, Lajeado, avançado Jaguarão, avançado Novo Hamburgo e Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 829/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116550

**Código de Autenticação:** 0ca550eccd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1419, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002224.2021-21, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital - CGD, do IFSul, órgão colegiado com caráter permanente, de natureza deliberativa para os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação (TI) e de natureza consultiva e propositiva para os demais assuntos relacionados a área de TI.

Art. 2º O CGD do IFSul é composto por:

- I - reitor/a que presidirá o Comitê;
- II - titular da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento;
- III - titular da Pró-reitoria de Ensino;
- IV - titular da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- V - titular da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- VI - titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- VII - titular da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VIII - titular da Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- IX - titular da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- X - titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte;
- XI - três Diretoras/es dos campi;
- XII - titulares de cada uma das unidades administrativas responsáveis pela Tecnologia da Informação dos campi do IFSul; e,
- XIII - a/o encarregada/o do tratamento de dados pessoais.

Art. 3º As atividades realizadas pelo CGD do IFSul devem estar em conformidade com o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e com a Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e demais instrumentos normativos no âmbito da legislação vigente.

Art. 4º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitês de Governança Digital - CGD que tem por finalidade o alinhamento das ações de TI ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Flávio Barbosa Nunes (Presidente)	Docente	274702
Ernesto Monteiro Perez (PROAP)	TAE	2036777
Rodrigo Nascimento da Silva (PROEN)	Docente	2561417
Gisela Loureiro Duarte (PROEX)	Docente	274680
Thiago da Rosa Giusti (PROGEP)	TAE	1660943
Vinicius Martins (PROPESP)	Docente	2619343

Carla Simone Guedes Pires (DTI)	TAE	1847491
Ana Paula Nogueira e Silva (DDI)	TAE	2669420
Fernando Quatrin Campagnolo (COSIN)	TAE	1330964
Celso Henrique Garcia Vieira (COINFRA)	TAE	1098703
Carlos Jesus Anghinoni Correa (câmpus Pelotas)	Docente	2109861
Jeferson Fernando de Souza Wolff (câmpus Charqueadas)	Docente	1774588
Marcos André Betemps Vaz da Silva (câmpus Pelotas - Visconde da Graça)	Docente	1516517
Ademir Dorneles de Dorneles (câmpus Gravataí)	TAE	1612582
Alfredo Del Fabro Neto (câmpus Sapiranga)	TAE	1073195
Cléber Luiz da Silva Telles (câmpus Pelotas)	TAE	1459515
Diogo Nelson Rovadosky (câmpus Passo Fundo)	TAE	1574875
Everton Reckziegel (câmpus Lajeado)	TAE	3005865
Marcelo Felipe Saraiva Borba (câmpus avançado Jaguarão)	TAE	3045326
Marcelo Lopes Cairuga (Charquesdas)	TAE	2550873
Marcelo Rios Kwecko (câmpus Camaqua)	Docente	1813341
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos (câmpus Venâncio Aires)	TAE	1997590
Michel Gularte Recondo (câmpus Sapucaia do Sul)	TAE	2347806
Renan Zafalon da Silva (câmpus Pelotas - Visconde da Graça)	TAE	4017038
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira (câmpus Bagé)	TAE	2103904
Rodrigo de Oliveira Estela (câmpus Santana do Livramento)	TAE	2223582
Wagner Kolberg (câmpus avançado Novo Hamburgo)	TAE	2270824
Antônio Carlos Barum Brod (Encarregado de Dados)	Docente	274272

Art. 5° Revogar a Portaria nº 2697/2019, de 17/09/2019, que trata da instituição do Comitê de Governança Digital e sua composição;

Art. 6° Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116558  
**Código de Autenticação:** 8fb57960a0







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1420, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000266.2020-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Matrix Serviços de Vigilância Ltda., CNPJ nº 09.316.305/0001-81.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância e segurança, dos prédios do Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 953/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116563

**Código de Autenticação:** 27dbf699c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1421, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000402.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Santana do Livramento e a empresa MW segurança LTDA., CNPJ n.º 11.535.620/0001-60:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diz Remedi	3128851
Fiscal Administrativa	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116571

**Código de Autenticação:** 36809b557b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1422, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000325.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Santana do Livramento e a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116580

**Código de Autenticação:** 8c0c2659bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1423, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000677.2021-01, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1412/2021, de 23 de julho de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116583

**Código de Autenticação:** 6affdceebf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1424, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002899.2021-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Andrea Fischer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116590

**Código de Autenticação:** bd6a787c1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1425, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002885.2021-11, de 23/07/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Luis D'Elia Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 15:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116599

**Código de Autenticação:** 79968531dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1426, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.002164.2021-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de agosto de 2021, o mandato dos representantes do Câmpus Avançado  
Jaguarão no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 17:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116607

**Código de Autenticação:** fb2cc21929





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1427, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000285.2021-08 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 152/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de julho de 2021, Aceleração da Promoção à docente Vania Elisabeth Selzlein Sommermeyer, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, Área de Concentração: Poéticas Visuais, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1230/2021, de 05 de julho de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 17:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116621

**Código de Autenticação:** e99791a2bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1428, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000862.2021-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16/09/2021, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2597/2019, à servidora Juliana Passos Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2021 18:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116628

**Código de Autenticação:** 8064bc5151





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1429, de 27 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000357.2021-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Bianca de Oliveira Biehl, na qualidade de viúva, a contar de 25/05/2021, em virtude do falecimento do servidor Rodrigo Biehl, Matrícula SIAPE nº 2045420, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 02, com fundamento no Art. 219 da da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2021 11:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116673

**Código de Autenticação:** 7dce650861





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1430, de 27 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000295.2021-38, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 16/07/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 070/2021 - Santana do Livramento (Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Josiane de Souza	Docente	1202835
Marcela Quintana Langone	Docente	1019728
Patrícia Soares Khairallah	Docente	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2021 18:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116762  
Código de Autenticação: 5cdc03f4b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1431, de 27 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000427.2021-16, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 14/07/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 064/2021 - Venâncio Aires (Gestão e Negócios), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456
Paula Deporte de Andrade	Docente	1225191

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2021 18:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116763

Código de Autenticação: a2432c2d41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1432, de 27 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003121.2020-54, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 10/06/2021, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 074/2020 - Pelotas (Química), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Isnar Garcia Martins	Docente	3297858
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Regina Maria Lima	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2021 18:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116772  
Código de Autenticação: 539c1c09fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1433, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000724.2021-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 14/01/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1563/2018, ao servidor Pablo Santos Werlang, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 10:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116801

**Código de Autenticação:** 663f8b554d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1434, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.003415.2020-20 e n.º 23163.002243.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23163.003415.2020-20, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Veranice Dalmoro	TAE	2143013

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2021 10:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116813  
Código de Autenticação: 9c7ca28693





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1435, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23339.000755.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os representantes suplentes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Segmento docente:  
Fábio Aiub Sperotto

Segmento discente:  
Daviline Caldasso da Silva

Segmento técnico-administrativo  
Kellen Ludtke Bierhals

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 14:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116841  
**Código de Autenticação:** b29029d883







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1436, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;  
e

considerando o Processo nº 23166.000569.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplente do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Titulares:

-Segmento docente

Daniella Machado Schulz

-Segmento discente

Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos

-Segmento técnico-administrativo

Marcos Roberto Prietto Schvants

Suplente:

-Segmento técnico-administrativo

Emily da Costa Pinto Fujii (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 15:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116884

**Código de Autenticação:** c2cd266111





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1437, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000729.2021-01 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/08/2021 a 28/08/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 17:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116904

**Código de Autenticação:** e2ce49b07e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1438, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002892.2021-13 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/07/2021 a 11/08/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 17:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116905

**Código de Autenticação:** a1a985c6d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1439, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002218.2021-74 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor José Ricardo Nunes Alves, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2021 a 06/08/2021, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 17:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116907

**Código de Autenticação:** 86d5d84036





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1440, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000353.2021-21 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Juliano de Leon Viero Marques, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2021 a 31/07/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 17:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116909

**Código de Autenticação:** 28317c0595





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1441, de 28 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001598.2021-10 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Gislane Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/08/2021 a 19/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2021 21:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116915

**Código de Autenticação:** 263ae20124





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1442, de 29 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002960.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker no câmpus Pelotas:

Nome Completo	Segmento	SIAPE nº
Júlio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Adão Antônio de Souza Junior	Docente	2506892
Ana Cristina Rodrigues da Silva	Docente	3346154
Cláudio Luís d'Elia Machado	Docente	274780
Fabiano Sandrini Moraes	Docente	1156647
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023
Gustavo Buchweitz Giusti	Docente	3432729
Josuan Avila da Conceição	Docente	1505218
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Sandro Silva Teixeira	Docente	274639
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1619/2020, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2021 16:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117005

**Código de Autenticação:** 652c1f27a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1443, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002033.2021-16, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Eliane Schwartz Lamas, matrícula Siape 0274699, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 211712, do quadro de pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 6º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado) .

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 11:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117121

**Código de Autenticação:** 52f423614e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1444, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002270.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo processo de seleção de estudantes para os Cursos de Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Antônio Cardoso Oliveira	Docente	1811133
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 11:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117126  
**Código de Autenticação:** 51649b4931





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1445, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002848.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por João Marcelo Tavares Escobar, Simone Magali Jardim Mendes, Ricardo Neves Cabral e Marcelo Peske Hartwig, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de recolhimento e destinação de lâmpadas fluorescentes, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 11:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117162

**Código de Autenticação:** c6768e1100





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1446, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002208.2021-39; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2021 a 06/08/2021, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 16:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117230

**Código de Autenticação:** f9e2a6b795





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1447, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001613.2021-20; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bernardo Santana Toledo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/08/2021 a 27/08/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Diplomação, Arquivo e Cadastro (FG-2), da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 16:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117232

**Código de Autenticação:** 4db74a08a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1448, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000594.2021-36; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/07/2021 a 30/07/2021, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 16:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117233

**Código de Autenticação:** dd66c3c9f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1449, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000593.2021-91; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/08/2021 a 04/09/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 16:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117234

**Código de Autenticação:** 4a63f24986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1450, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002080.2021-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria de pessoal n.º 1278, de 8 de julho de 2021, que trata da Comissão responsável pela condução do processo de escolha dos representantes técnico-administrativos da Reitoria (TAEs) no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul, até 30/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2021 18:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117231

**Código de Autenticação:** 5ccc2b6214





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1451, de 30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000306.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, o servidor e discentes relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por organizar a formatura virtual do Curso Técnico em Informática para a Internet/2020, integrado, do câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	Matrícula/SIAPE nº
Neilza Silva dos Santos	Técnica administrativa	2144930
Jan Motta de Mello	Técnico administrativo	2269369
Augusto Cardoso Teixeira	Discente	20171GR.TII_I0535
Maria Vitória Rodrigues de Oliveira	Discente	20171GR.TII_I0217
Ygor Marcelino da Silva	Discente	20171GR.TII_I0195

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, tendo iniciado em 01 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2021 18:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117242

Código de Autenticação: 5e3eaef3c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 13, de 14 de julho de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital n.º 016/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital n.º 016/2019, publicado no DOU em 11/02/2019, conforme segue:

Edital de Abertura	Cidade	Área	Data de Homologação no D.O.U.
016/2019	Camaquã	01	17/07/2019
016/2019	Camaquã	02	17/07/2019
016/2019	Jaguarão	03	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	05	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	06	17/07/2019
016/2019	Sapucaia do Sul	07	17/07/2019
016/2019	Venâncio Aires	08	17/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2021 11:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114931  
Código de Autenticação: 7d14e2c642





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 14, de 30 de julho de 2021

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 do câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 do câmpus Gravataí, conforme anexo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor


**Calendário Letivo - 2021- Câmpus Gravataí**

2 0 2 1

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
ago/21	1	2	3	4	5	6	7	24 DIAS	1 a 3 - Férias (3 dias)
	8	9	10	11	12	13	14		4 - Início do ano letivo 2021 (Integrado e Graduação)
	15	16	17	18	19	20	21		4 a 12 - Prazo para solicitar troca de turno
	22	23	24	25	26	27	28		(INTEGRADO 2º, 3º e 4º anos)
	29	30	31						
set/21	5	6	7	8	9	10	11	24 DIAS	7 - Independência do Brasil
	12	13	14	15	16	17	18		20 - Data magna / Rev. Farroupilha
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30				
out/21	3	4	5	6	7	8	9	25 DIAS	4 - Fim da primeira etapa (Bloco 1 - Integrado)
	10	11	12	13	14	15	16		5 - Início da segunda etapa (Bloco 1 - Integrado)
	17	18	19	20	21	22	23		12 - Padroeira do Brasil
	24	25	26	27	28	29	30		13 - Conselho de Classe Etapa 1 Bloco 1
	31								28 - Dia do Servidor Público (A ser comemorado dia 01/11 segundo portaria 430/2020)
nov/21	7	8	9	10	11	12	13	23 DIAS	01 - Não Letivo (Em comemoração ao Dia do Servidor Público 28/10 - Portaria Nº 430/2020)
	14	15	16	17	18	19	20		2 - Finados
	21	22	23	24	25	26	27		15 - Proclamação da República
	28	29	30						
dez/21	5	6	7	8	9	10	11	20 DIAS	25 - Natal
	12	13	14	15	16	17	18		6 - Final do período letivo 2021/1 (Graduação)
	19	20	21	22	23	24	25		6 - Fim da segunda etapa (Bloco 1 - Integrado)
	26	27	28	29	30	31			7 - Início do período letivo 2021/2 (Graduação)
									7 - Início da primeira etapa (Bloco 2 - Integrado)

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
jan/22							1	0	1 - Confraternização Universal
	2	3	4	5	6	7	8		3 a 31 - Férias (29 dias)
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							
fev/22			1	2	3	4	5	22 DIAS	01 - Retorno das atividades
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28							
mar/22			1	2	3	4	5	25 DIAS	1 - Carnaval
	6	7	8	9	10	11	12		02 - Dia Não letivo
	13	14	15	16	17	18	19		17 - Fim da primeira etapa (Bloco 2 - Integrado)
	20	21	22	23	24	25	26		18 - Início da segunda etapa (Bloco 2 - Integrado)
	27	28	29	30	31				
abr/22						1	2	21 DIAS	15 - Sexta-feira Santa
	3	4	5	6	7	8	9		21 - Tiradentes
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23		
	24	25	26	27	28	29	30		
mai/22							7	17 DIAS	1 - Dia do Trabalhador
	1	2	3	4	5	6			20 - Final do período letivo 2021/1 (Integrado)
	8	9	10	11	12	13	14		20 - Final do período letivo 2021/2 (Graduação)
	15	16	17	18	19	20	21		23 a 27 - Férias (5 dias)
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						

N	Dias letivos	N	Início Período Letivo	N	Início de etapa	N	Sábados letivos	N	Férias
N	Dias não letivos	N	Fim Período Letivo	N	Fim de etapa	N	Capacitação / Planejamento Docente	N	Féria

Dias e períodos letivos									
Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana						Total
			S	T	Q	Q	S	S	
		2021/1	15	14	18	18	18	18	101
		2021/2	16	18	18	18	16	14	100
Total		-	31	32	36	36	34	32	201

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2021 11:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

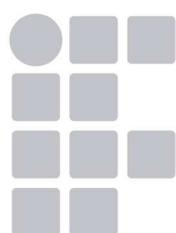
Código Verificador: 117149

Código de Autenticação: def40056a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)